



EDIÇÃO, Nº 397 | ANO 03 | 10 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.306/2023
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 8.301, DE 27 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de 26/03/1990, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.623, de 27/06/2013, alterada pela Lei Municipal nº 3936, de 27/03/2017, e no Decreto Municipal nº 8.301, de 27/07/2023.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 8.301, de 27 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. (...)

§ 5º. Os inscritos serão convocados por edital que será publicado no site do Município de Poá e afixado nas dependências da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho, para comparecerem na Coordenadoria do Programa, com a finalidade de complementar suas fichas de cadastro e avaliação social.”

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 04 de agosto de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 397 | ANO 03 | 10 DE AGOSTO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.299, DE 24 DE JULHO DE 2023

Dispondo sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, valor de **RS 481.272,54** (Quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a diversos órgãos da Administração.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá
Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 397 | ANO 03 | 10 DE AGOSTO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.524/2023
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, a servidora **Isabela Rodrigues Sanches**, RG 44.939.915-1 e CPF 445.823.358-02, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função de **GESTORA do Contrato nº 478/2019 - Processo nº 16.627/2019 – Pregão Presencial nº 010/2019**, firmado pela Administração Municipal junto a empresa **Prime Consultoria e Assessoria Ltda**, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio de sistema de pagamento informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou micro processado com chip, bem como disponibilização de rede credenciada de fornecedores de combustíveis e prestadores de serviços devidamente autorizados pelos órgãos reguladores, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadTCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadTCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 04 de agosto de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 397 | ANO 03 | 10 DE AGOSTO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.528/2023
DE 08 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 6.751/2015.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990;

RESOLVE:

I- DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 6.751, de 01 de outubro de 2015, o servidor **MARIO OLIVER SANTOS CANDELARIA**, Arquiteto – CAU nº A120935-3, RG. 27.405.219-2 e CPF 285.692.648-79, lotado na Secretaria de Turismo, para exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 396/2022 - Processo nº 13.082/2021 – Concorrência Pública nº 003/2022**, firmado pela Administração Municipal com a Empresa **P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, para execução de obras de conclusão do Edifício do Balneário Municipal, pavimentação e paisagismo das áreas destinadas a atividade de SPA, situado à Rua Lucindo Pereira Jordão, s/n, Vila Áurea, Poá - SP, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a ideal execução do contrato, bem como controlar sua execução orçamentária.

II- O gestor designado deverá se cadastrar no sistema “Cadastro Corporativo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – CadCESP”. O primeiro acesso será feito por meio de login na página inicial da internet <https://www.tce.sp.gov.br>, sendo gerada senha pessoal de acesso ao Portal. Sempre que solicitado, o gestor deverá gerar e encaminhar a Declaração do CadCESP.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 08 de agosto de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 397 | ANO 03 | 10 DE AGOSTO DE 2023



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 004/2023; PERMITENTE:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada por sua Prefeita Municipal – Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa; **PERMISSIONÁRIA:- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURUMIM RAIOS DE LUZ**, com sede na Rua Francisco Cardoso Junior, nº 19 – casa 02 - Jardim Áurea – Poá/SP, neste ato representada pela sua Presidente – Sra. Elaine de Santana Oliveira - **OBJETO:-** Constitui objeto do presente, a PERMISSÃO DE USO, a título precário, gratuito e por tempo indeterminado, do imóvel de propriedade do Município de Poá, localizado na Rua Dom Manoel, nº 370 – Jardim Obelisco – Poá/SP, descrito na Planta D.O. nº 2402/2023, para instalação de uma Unidade da Associação, com a finalidade de implantar projetos voltados para a comunidade local e dos bairros adjacentes, com o intuito de desenvolver a autoestima, promoção do autocuidado através de palestras para manutenção e prevenção da saúde, oficinas de artesanato e cursos profissionalizantes voltados para o desenvolvimento econômico e social; **PROCESSO Nº 2.402/2023; ASSINATURA:-** 08/08/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 397 | ANO 03 | 10 DE AGOSTO DE 2023



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 015020

Fica o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOPHIA CONSTRUÇÃO**, Notificado em conformidade com as disposições da LM 2641/98 Art. 9º e 10º, a fim de notificar o proprietário que durante as obras mantenha o terreno em boas condições sanitárias (mato alto) no imóvel.

Cadastro Imobiliário: 43212.43.00.0153

Área do Imóvel de 1.555m² testada₁: 32,15m

sob pena de multa e intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Carlos Alberto de Sousa
Chefe Div. Fiscalização

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561-310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 397 | ANO 03 | 10 DE AGOSTO DE 2023



SECRETARIA
DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

RECONSTRUINDO
A
NOSSA CIDADE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 015033

Fica o Senhor **A.B.V.**, Notificado em conformidade com as disposições da LM 2641/98 e 1554/79 art. 42º, a providenciar a retirada de entulho do passeio público na Rua Rosa, 71 – Calmon Viana – Poá.

Cadastro Imobiliário: 43214.14.33.0306

Área do Imóvel de 227,33m² e testada₁ 9,13m.

sob pena de multa e intervenção publica em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 02(dois) dias.

Carlos Alberto de Sousa
Crefe Div. Fiscalização

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561-310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 397 | ANO 03 | 10 DE AGOSTO DE 2023

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro
(11) 4634-6060 – www.camarapoa.sp.gov.br

EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 008/23
CONTRATO N.º 014/2022
PROCESSO N.º 210/23

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, compreendendo a disponibilização de mão de obra, utensílios, equipamentos e maquinários, nas dependências da Câmara da Estância Hidromineral de Poá.

ADITAMENTO: Fica a Cláusula Quinta do Contrato 014/22, aditada, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 05 de agosto de 2023, com valor total de R\$172.385,76 (cento e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), face ao que consta do Processo Administrativo n.º 210/23, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

